

Uso Comercial, de Serviço e Institucional local – C1/S1/In1: compreende as atividades de utilização imediata e cotidiana da população local com área de atividade até 250m ² .	ANEXO 06 Tabela 2 Atividades
<p>Açougue/Casa de Carnes/Peixaria/Rotisserie</p> <p>Agência de Serviços Postais</p> <p>Albergue turístico</p> <p>Alfaiatarias/Armarinhos/Corte e Costura</p> <p>Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, de fitas, vídeos, discos, cartuchos e similares, de outros objetos pessoais e domésticos, inclusive livros</p> <p>Agência de empregos</p> <p>Agência de moto táxi e moto frete</p> <p>Asilos</p> <p>Atelier de corte e costura, artes de ofício</p> <p>Atividades de terapias alternativas</p> <p>Atividades de yoga, pilates e antiginástica</p> <p>Banca de jornais e de revistas</p> <p>Bazares</p> <p>Casa Lotérica/ Correspondentes Bancários</p> <p>Centro comunitário e associação de bairro</p> <p>Chaveiros</p> <p>Comércio de refeições prontas (sem consumo local)</p> <p>Confecção de roupas</p> <p>Consultoria e assessoria em geral</p> <p>Consultoria Esotérica</p> <p>Consultórios médicos, Odontológicos, Psicológicos, Veterinários</p> <p>Corretoras de câmbio/ seguros e Consultorias</p> <p>Cursos ligados às artes e cultura inclusive música</p> <p>Dedetização/Limpeza de edifícios / Manutenção predial</p> <p>Drogarias/ Cosméticos/ Farmácias/ Perfumaria</p> <p>Educação Infantil – Creche</p> <p>Educação Infantil - Pré-escola</p> <p>Escritórios em geral</p> <p>Exploração de fliperamas e jogos eletrônicos</p> <p>Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares</p> <p>Floriculturas</p> <p>Fotocópias, digitalização, impressão e serviços correlatos</p> <p>Laboratório fotográfico</p> <p>Loja de Artesanatos e Bijuterias</p> <p>Mercearias/Empórios/Armazéns</p> <p>Oficina de costuras</p> <p>Orfanatos</p> <p>Ótica/Fotos</p>	

Uso Comercial, de Serviço e Institucional local – C1/S1/In1: compreende as atividades de utilização imediata e cotidiana da população local com área de atividade até 250m ² .	ANEXO 06 Tabela 2 Atividades
<p>Padaria/Panificadora/Confeitaria/Doceria e afins</p> <p>Postos de saúde</p> <p>Profissionais Autônomos e Liberais</p> <p>Protéticos</p> <p>Recondicionamento de cartuchos de impressoras e toners</p> <p>Sacolões/Quitandas/Frutarias</p> <p>Salão de Beleza, Instituto de Beleza e Estética, Barbearias</p> <p>Salas de acesso à internet</p> <p>Sapatarias</p> <p>Serviço de entrega rápida</p> <p>Serviço em acupuntura</p> <p>Serviços de fisioterapia e terapia ocupacional</p> <p>Serviços de tatuagens e colocação de piercing</p> <p>Serviços de tradução, interpretação e similares</p> <p>Sorveteria</p> <p>Templos Religiosos</p>	

<p>Uso Comercial, de Serviço e Institucional de bairro – C2/S2/In2: atividades destinadas ao atendimento dos bairros com área de atividade até 750m². Também se enquadram neste grupo as atividades C1/S1/In1 com área de atividade superior à 250m².</p>	<p>ANEXO 06 Tabela de Atividades</p>
<p>Academia de Ginástica e Natação/ Banho, Duchas e Saunas Administração Pública em Geral Administradora de bens, imobiliárias Agencias / Sede de Instituições Públicas Agências Bancárias Agências de vigilância Albergues assistenciais Alimentação para animais/ Pet shop Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e engenharia civil, inclusive andaime Antiquários/Loja de decoração/Reparo de objetos de arte Armas e munições Artefatos de borracha Artigos de informática e telecomunicações Artigos de jardinagem e piscina Artigos infantis Artigos para festas Artigos religiosos Associação de entidade de classe, profissional Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares Atividades de vigilância e segurança privada Autoescola Bares/Lanchonetes/Aperitivos/ Adegas/Choperias/ Pizzarias Bibliotecas Bicicletarias/ Peças e Acessórios Boliche Borracharia e Escapamentos Boutiques/Artigos de beleza Brinquedos Cartórios e Tabeliães Casa de Repouso Centro de Reintegração Social Charutarias e tabacarias Clubes Associativos, Recreativos, Esportivos Comércio de lubrificantes para veículos automotores Comércio de motocicletas, inclusive peças e acessórios Comércio de náuticos e acessórios Comércio de peças e acessórios para veículos automotores</p>	

Uso Comercial, de Serviço e Institucional de bairro – C2/S2/In2: atividades destinadas ao atendimento dos bairros com área de atividade até 750m ² . Também se enquadram neste grupo as atividades C1/S1/In1 com área de atividade superior à 250m ² .	ANEXO 06 Tabela de Atividades
<p> Comércio de pneumáticos e câmaras de ar Comércio de veículos automotores e acessórios Componentes eletrônicos Consulado Conventos Corpo de Bombeiros Correio Central Cursos preparatórios para concursos Delegacias / Centrais de Polícia Distribuição de água por caminhões Distribuidora de gelo Distribuidora de produtos farmacêuticos Distribuidora de produtos para bares e mercearias Distribuidora de sorvete Editoras e Redação de livros, jornais e revistas Educação profissional de nível técnico Emissora de Rádio e TV Ensino Fundamental Ensino Médio Equipamentos de som/aparelhos telefônicos/alarme Escola de Idiomas Escolas de Cursos Profissionalizantes Estabelecimento de artigos de vestuário em geral/ cama, mesa e banho Estabelecimentos alimentícios em geral Estacionamento comercial Estofados e colchões/Tapeçaria Estúdios de gravação de som – discos e fitas Estúdios fotográficos e filmagem de festas e eventos Funerárias Galeria de Artes Ginásio de Esportes Gráfica Hospital Veterinário Hotéis e Apart-hotéis Instituições Assistenciais / Filosóficas / Culturais / Beneficente Instrumentos e materiais médicos e odontológicos Instrumentos musicais </p>	

Uso Comercial, de Serviço e Institucional de bairro – C2/S2/In2: atividades destinadas ao atendimento dos bairros com área de atividade até 750m ² . Também se enquadram neste grupo as atividades C1/S1/In1 com área de atividade superior à 250m ² .	ANEXO 06 Tabela de Atividades
<p>Joalheria/Relojoaria/ Ourivesaria</p> <p>Laboratórios de Análises Clínicas, Radiológicos, Imagens, Ultrassom</p> <p>Lavanderias</p> <p>Lava-rápido, ducha-car</p> <p>Livrarias/Papelaria/Material de desenho e pintura</p> <p>Locação de veículos</p> <p>Lonas e toldos</p> <p>Luminárias e Lustres</p> <p>Magazines/Armarinhos em geral</p> <p>Malharias</p> <p>Materiais de limpeza</p> <p>Material esportivo</p> <p>Mercados/Supermercados/ Mini shopping/Galeria</p> <p>Oficinas de eletrodomésticos e eletrônicos</p> <p>Pousada, Pensões e Similares</p> <p>Quadra Esportiva / Poliesportiva /Piscinas</p> <p>Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores</p> <p>Restaurante/Cantina/Churrascaria</p> <p>Selarias/caça e peça/artigos de couro</p> <p>Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê</p> <p>Serviço de reboque de veículos</p> <p>Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos</p> <p>Sindicatos</p> <p>Venda de móveis/venda de eletrodomésticos</p> <p>Venda e depósito de materiais de construção e para obras civis em geral</p> <p>Vidraçarias/ Espelhos/ Molduras</p>	

Uso Comercial, de Serviço e Institucional setorial – C3/S3/In3: atividades comerciais e de serviços destinadas a um atendimento de maior abrangência, com área de atividade acima de 750m ² . Também se enquadram neste grupo as atividades listadas nos grupos acima com área de atividade superior à 750m ² .	ANEXO 06 Tabela de Atividades
<p>Auditórios para convenções e conferências</p> <p>Centros comerciais (hipermercados/comércio atacadista)</p> <p>Comércio de aeronaves</p> <p>Comércio de fogos de artifícios e artigos pirotécnicos</p> <p>Comércio de gás liquefeito de petróleo (GLP)</p> <p>Comércio de produtos agrícolas</p> <p>Comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo</p> <p>Educação profissional de nível tecnológico</p> <p>Educação superior - Graduação</p> <p>Educação superior - Graduação e pós-graduação</p> <p>Espaço de festas e eventos</p> <p>Frigorífico e preparação de carne e subprodutos sem abate</p> <p>Hotéis para animais</p> <p>Impressoras, Editoras</p> <p>Loja de Departamentos</p> <p>Marcenaria</p> <p>Marmoraria</p> <p>Motel</p> <p>Museus;</p> <p>Oficina mecânica/elétrica/funilaria e pintura de pequeno e médio porte</p> <p>Pinacoteca / Cinemateca</p> <p>Produtos de fibra de vidro e lã de vidro</p> <p>Pronto Socorro / Hospital / Maternidade</p> <p>Retífica de motores / recapagens</p> <p>Serralheria/Serraria/Madeiraira</p> <p>Shopping Center</p> <p>Tornearia</p>	

Uso Comercial, de Serviço e Institucional setorial – C4/S4/In4: atividades que pelo seu porte, natureza causam impactos no sistema viário e vizinhança. Todos os usos comerciais, de serviços e institucionais acima relacionados, cuja área construída exceda 1.500m².	ANEXO 06 Tabela de Atividades
<p>Aeroportos e Hangares</p> <p>Agenciamento de Cargas</p> <p>Anfiteatros</p> <p>Autódromos / Estádios /Hipódromos</p> <p>Boates/Danceterias/Casa de Espetáculos</p> <p>Canil</p> <p>Cemitérios e Crematórios</p> <p>Circos / Parque de Diversões</p> <p>Conservatório de Música</p> <p>Depósitos, Armazéns Gerais</p> <p>Entrepósitos, cooperativas, silos</p> <p>Ferro velho, sucatas, recicláveis</p> <p>Jardim Botânico</p> <p>Locação de caçamba de entulhos</p> <p>Locação de máquinas e equipamentos comerciais, industriais e agrícolas</p> <p>Pavilhão para Exposições</p> <p>Penitenciárias</p> <p>Planetário</p> <p>Prestação de serviços complementares da atividade de transportes aéreos</p> <p>Quartéis</p> <p>Sanatórios</p> <p>Serviços de Coleta de Lixo</p> <p>Teatro</p> <p>Terminais ferroviários, portuários e rodoviários</p> <p>Terminal de ônibus urbano</p> <p>Transportadora</p> <p>Usina de incineração/ reciclagem de lixo</p> <p>Zoológico</p>	

<p>Uso Industrial Caseiro – I1: são estabelecimentos com área construída até 250 m² que se adequam ao modelo de fabricação caseira no que se refere à sua operação.</p>	<p>ANEXO 06 Tabela de Atividades</p>
<p>Artesanatos Bordados Fabricação artesanal de gêneros alimentícios</p>	
<p>Uso Industrial de Baixo Impacto – I2: caracteriza-se pelas pequenas indústrias com área construída de 251 m² a 500 m².</p>	<p>ANEXO 06 Tabela de Atividades</p>
<p>Artesanatos Bordados Fabricação de artefatos para pesca e esportes Fabricação de artigos de joalheria, bijuterias e semelhantes Fabricação de artigos do vestuário, malharia, tricotagem e acessórios Fabricação de bebidas Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de calçados e artefatos de couro Fabricação de equipamentos de informática e produtos eletrônicos Fabricação de embalagens de papel Fabricação de gêneros alimentícios Fabricação de instrumentos musicais Fabricação de produtos de madeira, exceto móveis Fabricação de chicotes elétricos e componentes eletrônicos Gráficas</p>	
<p>Uso Industrial de Médio Impacto – I3: são estabelecimentos que implicam padrões específicos quanto às características de ocupação do solo, acesso, localização, geração de tráfego, níveis de ruído e poluição ambiente, independente da área construída.</p>	<p>ANEXO 06 Tabela de Atividades</p>
<p>Abate de animais Alveamento e lavagem de tecidos Banhos e impregnações protetoras Beneficiamento de borracha natural Calderaria Curtimento e outras preparações de couro Desdobramento de madeira bruta Fabricação de artefatos de concreto, cimento, gesso e semelhantes Fabricação de artigos de fibrocimento e gesso Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal</p>	

Uso Industrial de Médio Impacto – I3: são estabelecimentos que implicam padrões específicos quanto às características de ocupação do solo, acesso, localização, geração de tráfego, níveis de ruído e poluição ambiente, independente da área construída.	ANEXO 06 Tabela de Atividades
<p>Fabricação de papéis</p> <p>Fabricação de peças e acessórios de veículos automotores</p> <p>Fabricação de produtos de fumo</p> <p>Fabricação de produtos de limpeza</p> <p>Fabricação de espumas de borracha</p> <p>Fabricação de lixas, rebolos e abrasivos</p> <p>Fabricação de material cerâmico</p> <p>Fabricação de motores, geradores e transformadores</p> <p>Fabricação de produtos de parafina</p> <p>Fabricação de produtos têxteis</p> <p>Fabricação de materiais plásticos</p> <p>Fabricação de móveis</p> <p>Fabricação de veículos</p> <p>Fabricação de vidro</p> <p>Fibra de vidro</p> <p>Forjaria</p> <p>Fundição</p> <p>Metalúrgica</p> <p>Moagem e trituração</p> <p>Preparo de borracha sintética</p> <p>Preparo de gorduras vegetais</p> <p>Preparo de madeira</p> <p>Recuperação de resíduos têxteis</p> <p>Redução de tronco e cavados de madeira para fabricação de papel</p> <p>Serralheria – estrutura metálica</p> <p>Tecelagem</p> <p>Tratamento de fibras têxteis</p> <p>Usinagem</p>	

Uso Industrial de Alto Impacto – I4: são estabelecimentos cujo funcionamento possa causar prejuízos à saúde, segurança e bem-estar públicos, bem como à fauna e flora regional, caracteristicamente emissores de resíduos.	ANEXO 06 Tabela de Atividades
<p>Beneficiamento de minerais</p> <p>Britamento de pedras</p> <p>Combustíveis inflamáveis ou explosivos</p> <p>Compostos halogenados</p> <p>Corrosivos</p> <p>Curtição de couros e peles</p> <p>Depilação de couros e peles</p> <p>Deposição eletrolítica</p> <p>Fabricação de aeronaves, embarcações ou veículos ferroviários</p> <p>Fabricação de celulose e outras pastas para fabricação de papel</p> <p>Fabricação de produtos químicos em geral (orgânicos e inorgânicos)</p> <p>Fabricação de produtos de borracha</p> <p>Fabricação de tintas e vernizes</p> <p>Fabricação de cimento</p> <p>Odor</p> <p>Óxidos metálicos</p> <p>Biocombustíveis e Petroquímicos em geral</p> <p>Produção e usos explosivos</p> <p>Refinação de petróleo</p> <p>Tóxicos e venenos / defensivos agrícolas</p> <p>Tratamento térmico de metais</p> <p>Vulcanização</p>	

Atividades de implantação específica Ce/Se/Ine: são estabelecimentos voltados para o atendimento local, incremento turístico e de lazer em áreas específicas da cidade.	ANEXO 06 Tabela de Atividades
<p>Camping</p> <p>Campo de golfe</p> <p>Casas de repouso e Spa</p> <p>Cervejaria artesanal</p> <p>Educação Infantil – Creche</p> <p>Educação Infantil - Pré-escola</p> <p>Ensino Fundamental</p> <p>Farmácias</p> <p>Hotel, hotel fazenda, resort</p> <p>Infraestrutura e atividades de Ecoturismo</p> <p>Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares</p> <p>Mercearia</p> <p>Padaria</p> <p>Pousadas</p> <p>Restaurantes</p> <p>Parque Natural</p>	